

ACÓRDÃO Nº 2037/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 046.725/2012-1.
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração.
3. Embargante: Percival Santos Muniz (CPF 203.770.611-15).
4. Unidades: Município de Rondonópolis/MT e Ministério da Integração Nacional.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Tatiana Rossi (OAB/DF 48.947) e outros, representando Percival Santos Muniz; Luciana Castrequini Ternero (OAB/MT 8.379), representando Valdecir Feltrin; Carlos Roberto de Cunto Montenegro (OAB/MT 11.903) e outros, representando Objetiva Engenharia e Construções Ltda. e Wilson Lopes (OAB/MT 7.396-B), representando Airoidi Construções Ltda.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração de Percival Santos Muniz contra o acórdão 7.465/2015 – 2ª Câmara, que julgou irregulares as contas especiais relativas ao convênio 1.880/2001, firmado pelo Ministério da Integração Nacional com o Município de Rondonópolis/MT para execução de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento no art. 34 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração e negar-lhes provimento;
- 9.2. tornar sem efeito, de ofício, a multa aplicada a Valdecir Feltrin pelo subitem 9.5 do acórdão 7.465/2015 – 2ª Câmara;
- 9.3. dar ciência desta deliberação ao embargante (no endereço indicado à peça 67, p. 12) e aos demais destinatários do acórdão original; e
- 9.4. enviar os autos à Secretaria de Recursos – Serur, para processamento do recurso de reconsideração interposto por Valdecir Feltrin (peça 70).

10. Ata nº 4/2016 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 23/2/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2037-04/16-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Ana Arraes (Relatora) e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral